



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 FMS

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório compreende a contratação de empresa para prestação de serviço, calibração de equipamentos da vigilância sanitária – termômetro digital mira laser, clorímetro e phametro, conforme especificações constantes no Termo de referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa TRENTIN § CABRAL ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA CNPJ 39.323.742/0001-93 realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 09 de dezembro de 2024.

IVONILSO VENÂNCIO
Secretário Municipal de Saúde